



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 915, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 889/GR, de 24.08.2009, publicada
no DOU de 27.08.2009, seção 02, pagina 22, na seguinte forma: onde se lê:
"matrícula SIAPE nº 1119595", leia-se: "matrícula, SIAPE nº 1456426".


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 09
Em 04/09/09